



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02040001512/11	05/08/2011 11:21:36	CENTRO OPERACIONAL SET
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00143535-3 / HELIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS FILHO		2.2 CPF/CNPJ: 143.236.566-53	
2.3 Endereço: AVENIDA ETELVINA VIEIRA CAMPOS, 171		2.4 Bairro: CIDADE NOVA	
2.5 Município: PAPAGAIOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.669-000
2.8 Telefone(s): (37) 3274-1316		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00143535-3 / HELIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS FILHO		3.2 CPF/CNPJ: 143.236.566-53	
3.3 Endereço: AVENIDA ETELVINA VIEIRA CAMPOS, 171		3.4 Bairro: CIDADE NOVA	
3.5 Município: PAPAGAIOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.669-000
3.8 Telefone(s): (37) 3274-1316		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Manda Saia		4.2 Área Total (ha): 41,9700	
4.3 Município/Distrito: PAPAGAIOS		4.4 INCRA (CCIR): 000.060.598.925-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 40.332		Livro: 2-RG	Folha: Comarca: PITANGUI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 525.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.850.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 24,89% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			41,9700
Total			41,9700
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			20,5470
Nativa - sem exploração econômica			21,2342
Outros			0,1888
Total			41,9700

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,7707
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		6,6486	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		8,4079	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		6,6486	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		8,4079	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				6,6486
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				6,6486
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	524.550	7.850.000
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	524.500	7.850.150
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária	Capim braquiária			6,6486
Total				6,6486
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Fito-fisionomia Cerrado	200,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:médio..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PARECER Técnico F. Manda Saia - Papagaios

1- Informações gerais e requerimento;

O Processo nº 02040001512/11 protocolizado no Núcleo de Regularização Ambiental de Sete Lagoas em 29/07/2011 trata-se de averbação de Reserva e intervenção ambiental visando a instalação de empreendimento de bovinocultura de corte na propriedade denominada Fazenda Manda Saia, no município de Papagaios. O requerimento apresentado pelo proprietário Hélio Filgueiras de Vasconcelos Filho, solicita a supressão com destoca em 6,6486 hectares em área comum de cerrado, área esta localizada ao lado da área proposta para Reserva, também demarcada no referido Processo, com 8,4079 hectares de cerrado.

2- Sobre a propriedade;

A propriedade possui área total de 41,97 hectares unificada em uma matrícula, em conformidade com levantamento planimétrico realizado.

Localiza-se no município de Papagaios e possui como atividade principal a exploração econômica de bovinocultura de corte, constatado in loco e através de FCE e FOB anexo ao Processo.

O bioma é o Cerrado e a fito-fisionomia também é cerrado, possui árvores desenvolvidas, principalmente devido a fertilidade média dos latossolos da região, provenientes de rochas ricas em nutrientes e com baixo teor de Al³⁺.

O relevo da propriedade é plano com ligeiro declive, a suave ondulado, sendo que na parte mais alta da mesma foi demarcada a proposta de Reserva Florestal. As pastagens estão localizadas em áreas de cotas intermediárias.

Os solos são compostos em sua maioria por latossolos, com horizontes bem definidos e muito profundos, possuindo alto teor de hematita, que caracteriza alta fixação do nutriente P.

Com relação aos recursos hídricos, na propriedade apresentam-se o Córrego Muquem e o Córrego Melgaço, além de uma área aproximada de 0,9675 hectares de várzea no limite da APP do Córrego Melgaço até divisa com Marcio Antônio Vieira e outros. Esta área constitui-se também como área de Preservação Permanente, com a presença de vegetação hidrófila de Taboa em local que permanece alagado durante todo o ano, variando apenas o nível da água nos períodos de seca e de precipitações pluviométricas.

As áreas de Preservação Permanente são compostas por 30 metros nas margens do Córrego Muquem, do Córrego Melgaço e a área de várzea com vegetação predominante hidrófila (Taboa), totalizando 2,7707 hectares de APP.

A propriedade não possui áreas sub-utilizadas ou degradadas, e já possui uma área de 20,5470 há com uso alternativo do solo, conforme constatado in loco e através da Imagem do Google Earth.

3- Caracterização ambiental da propriedade;

A propriedade encontra-se com grau de antropismo médio, com aproximadamente 49% da mesma apresentando área de pastagem formada com capim Braquiária.

As áreas de Preservação Permanente dos Córregos Melgaço e Muquem estão em início de regeneração natural devendo ser cercadas em curto prazo.

Ainda cabe ressaltar sobre a movimentação constante de veículos na estrada municipal, confrontando com o imóvel e a localização do mesmo muito próximo a área urbana, onde o trânsito de veículos é intenso, influenciando diretamente na manutenção da fauna local.

A Relevância Regional muito alta da fito-fisionomia cerrado aparece nas áreas com cobertura florestal nativa localizada nas maiores cotas da propriedade, apresentando nesses locais, uma proteção adequada dos solos. Entretanto o grau de antropismo é médio a elevado, caracterizando uma baixa qualidade ambiental do ecossistema local.

A sub-bacia em que está inserida é a do Rio Paraopeba e a Bacia do Rio São Francisco.

A presença de cobertura florestal nativa nas maiores cotas bem como a pastagem de braquiária em cotas intermediárias, associadas ao relevo plano com ligeiro declive e à estrutura granular porosa do latossolo vermelho, reduzem os riscos de aparecimento de processos erosivos e de áreas degradadas, provenientes de precipitações pluviométricas.

Já especificamente com relação a área que sofreu ação antrópica, o pastoreio e pisoteio do gado pode provocar a exposição de parte do solo ao clima, e com isto a sua desestruturação, tornando-os compactados, se o manejo for inadequado.

A pastagem nos períodos de precipitações pluviométricas, normalmente já recuperadas, apesar do risco de desestruturação dos solos nestes locais, evitam processos erosivos mais acentuados (vulnerabilidade do solo a erosão média).

Segundo Relatório Indicativo do SIAM e ZEE, relativo a Restrições Ambientais, não existe no local nenhum indicativo de restrição encontrada com relação a presença de Unidades de Conservação.

4- Análise do ZEE;

O uso antrópico da propriedade juntamente com a região em que está inserida (próxima a cidade) caracteriza atualmente uma baixa qualidade ambiental do ecossistema local.

O imóvel apresenta Vulnerabilidade Natural baixa bem como a prioridade de conservação da flora, apesar da relevância do cerrado na região. Apesar da Integridade da flora baixa, a integridade da fauna é média, com ênfase p/ a herpetofauna.

Um ponto escolhido na proposta de Reserva, com presença de cobertura florestal nativa densa de cerrado, caracteriza vulnerabilidade natural média, e outro escolhido na pastagem, sujeita ao pastoreio e pisoteio, caracteriza vulnerabilidade natural baixa. O fator Integridade da flora foi preponderante para esta variação, uma vez que é alta no primeiro caso e muito baixa no segundo.

Ainda no segundo caso os índices exposição do solo é muito alta e a susceptibilidade do solo a degradação estrutural é alta. Já no primeiro caso onde existe a flora nativa, o índice exposição dos solos é baixa.

No ponto considerado na pastagem a vulnerabilidade do solo à erosão é média e na área com cobertura florestal nativa, este fator é muito baixo.

Esta análise sugere a possibilidade de uma melhoria no manejo da pastagem já existente.

O único fator considerado alto durante a pesquisa, foi a vulnerabilidade dos recursos hídricos. Entretanto os índices de disponibilidade de águas superficiais e subterrâneas são altos. Desta forma entende-se que a oferta mais elevada de água natural tanto superficial quanto subterrânea, caracterizam uma maior vulnerabilidade dos recursos hídricos, segundo ZEE.

No tocante à potencialidade de contaminação de aquíferos (média), ocorre que, a montante do local (aproximadamente 400 metros) existe uma ETE em pleno funcionamento o que reduz o nível de contaminação principalmente de águas superficiais a jusante, no mesmo curso d'água (Córrego Melgaço).

5- Sobre a Reserva Legal

A Reserva legal foi demarcada com a área de 8,4079 hectares visando a substituição da Reserva de 5,40 hectares averbada na matrícula inicial nº 28.390, LV 2-R-3, fl. 192, ao qual houve transferência de ônus p/ a matrícula 40.328. O imóvel referente a matrícula 40.328 foi adquirido pelo atual proprietário, que adquiriu ainda outro imóvel anexo ao primeiro, matriculado sob o nº 32.059, porém sem a Reserva Florestal averbada.

Após realizado levantamento topográfico as duas áreas foram unificadas, em 24/05/2011, totalizando 41,97 hectares, gerando a matrícula nº 40.332, com transferência de ônus (5,40 hectares de Reserva), que tornou-se inferior a 20% da área total da propriedade.

A nova reserva legal com a área de 8,4079 hectares ficou demarcada no local de maior cota da propriedade, onde predomina a fito-fisionomia de cerrado denso em fragmento único, separado da área de pastagem por uma faixa de área comum de cerrado de 6,6486 hectares, solicitada para supressão.

A mesma não possui grande representatividade quanto a manutenção da fauna silvestre, pela proximidade da cidade de Papagaios, com movimentação constante de veículos na estrada municipal, e devido ao grau de antropismo da propriedade. Entretanto principalmente no lado oeste (contrário a cidade) existe corredores ecológicos com outras propriedades, de boas proporções, para a movimentação da fauna silvestre, a procura de água, alimentação e abrigo.

A área de Reserva se sobressai pela relevância do cerrado, com árvores desenvolvidas, onde aparecem espécies como Gonçalo Alves, Pimenta de Macaco, jatobá, tingui, jacarandá do cerrado, Angá, Pau d'oleo, Pau Terra, murici, Pau Terrinha, capitão, sucupira, pequizeiro, pau santo, vinhático do campo, dentre outras.

É um importante maciço de flora nativa com a presença de árvores de madeira nobre, de uso restrito e imune de corte, com a presença de árvores matrizes para utilização na coleta de sementes visando a propagação das espécies de cerrado.

Além disso caracteriza-se pela proteção dos solos das ações climáticas, e pode ser considerada uma área de recarga hídrica da propriedade.

Área Total: 8,4079 ha (oito hectares, quarenta ares setenta e nove centiares) de terras de cerrado.

Limites e Confrontações: Partindo do marco 01 coordenadas UTM E - 524.618,689m - N 7.850.327,405m cravado na quina de cerca a margem da Rodovia MG 060, Papagaios-Pompéu, lado mais próximo de Papagaios, no encontro da confrontação com terras de Beatriz Maria Valadares Chaves, daí segue 189,61m por cerca nesta confrontação até o marco nº 01A, coordenadas UTM E - 524.726,298m - N 7.850.171,285m; daí vira a direita e segue 377,53 metros confrontando com a área solicitada para supressão até confrontação com as terras da Recan Pedras LTDA no marco nº 01B, coordenadas UTM E - 524.403,807m e N - 7.849.975,002m, daí vira novamente a direita e segue 223,93 metros confrontando com estrada interna localizada ao lado da cerca de divisa da Recan Pedras Ltda. até o marco nº 11A com coordenadas UTM - N 7.850.131,768m e E - 524.243,903m; no encontro desta confrontação com a faixa de domínio do DER-MG, (Rodovia MG 060), daí segue 424,80 metros por cerca nesta confrontação até o marco 01, ponto que deu início esta descrição, conforme demarcação em Planta Planimétrica anexa.

A área de Reserva foi geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas plano-retangulares relativo ao sistema UTM - Datum Horizontal SAD 69, meridiano central de 45°.

6-- Sobre a intervenção;

Tecnicamente consideramos que não haverá riscos ambientais ao ecossistema local e regional com relação a intervenção solicitada, através de supressão com destoca em 6,6486 hectares de cerrado, por se tratar de área de pequenas dimensões. O uso alternativo do solo proposto (pecuária), desde que realizado com orientações técnicas e com a execução das medidas mitigadoras e compensatórias contidas neste parecer, não provocará alterações significativas no ecossistema local, que permanecerá estável. Conforme análise do ZEE, é representativo que o manejo da pastagem deverá ser diferenciado do que está sendo realizado atualmente na propriedade. Neste caso deverá haver um acompanhamento de profissional competente, de forma a evitar uma maior perda de qualidade ambiental local, que já é baixa, principalmente no que se refere a proteção dos solos, uma vez que já existe aproximadamente 49% de área de pastagem em utilização na propriedade.

Com relação ao regime hídrico local este será mantido com a melhoria do manejo da pastagem, no que se refere a quantidade de água subterrânea e superficial.

A fauna silvestre deverá se deslocar nos corredores ecológicos existentes durante a utilização de máquinas no local, entretanto após o término da intervenção, poderá ser novamente ocupada por parte da mesma, na Reserva e nas áreas de Preservação Permanente.

Com relação a flora, a formação de pastagem deverá estar associada a manutenção das espécies da flora nativa imunes de corte, de corte restrito e madeiras nobres, que além da importância ambiental, caracterizam um percentual de sombreamento de grande importância para o empreendimento de bovinocultura.

A referida intervenção visa o aumento da capacidade produtiva da propriedade, através da ampliação da área de pastagem já existente na mesma, portanto está associada a melhoria do manejo das pastagens já existentes.

Conforme FOB apresentado, cujo empreendimento proposto possui potencial poluidor/degradador médio e porte inferior ao mínimo, não classificado na DN 130/09 (bovinocultura de corte confinado), caracteriza a isenção do Licenciamento Ambiental bem como de Autorização Ambiental de Funcionamento.

O rendimento estimado do subproduto florestal (carvão vegetal) proveniente da intervenção ambiental é de 200mdc.

7-Possíveis Impactos mediante Intervenção solicitada;

Os impactos mediante intervenção ambiental através da supressão da flora nativa com destoca não são significativos, devido principalmente a pequena dimensão da área conforme mencionado anteriormente.

São descritos a seguir:

- Movimentação de máquina pesada caracterizando material particulado em suspensão e ruídos, afugentando momentaneamente a fauna silvestre do local;
- Pequeno aumento do grau de antropismo local;
- Tendência da compactação dos solos pelo uso de máquina pesada na área;
- Redução da proteção de parte dos solos ainda protegidos pela flora nativa;
- Tendência a desestruturação dos solos no local da intervenção;
- Presença de solos expostos durante o período entre a intervenção e o fechamento da pastagem, com riscos de processos erosivos;
- Pequena redução da área considerada de alta infiltração de águas pluviométricas da propriedade.

8- Medidas mitigadoras e compensatórias sugeridas;

- Isolamento da Reserva Florestal através de seu cercamento, de forma a evitar a entrada de animais de pastoreio, visando manter a mesma intacta, no período máximo de 30 dias após a emissão do Daia;
- Isolamento através do cercamento, no período máximo de 30 dias após a emissão do DAIA, das áreas de Preservação Permanente da propriedade, visando uma completa regeneração natural da flora nativa nestes locais e a manutenção da vegetação hidrófila existente na várzea;
- Manter a camada superficial dos solos (horizonte A) durante a supressão da cobertura florestal nativa com destoca e durante o preparo para formação do pasto;
- Construir barraginhas em locais estratégicos como nas margens de estradas internas visando o acúmulo de águas pluviométricas visando evitar o escoamento superficial;
- Construir terraços de boa qualidade em nível em toda a pastagem, com distâncias de acordo com o grau de declividade, visando minimizar o escoamento de águas superficiais;
- Após o preparo do solo não deixar o mesmo exposto durante o período chuvoso realizando o semeio e plantio na época correta;
- Utilizar sementes de alto valor cultural visando uma rápida proteção dos solos pela braquiária;
- Através de orientações de profissional competente, manejar adequadamente a pastagem evitando o super-pastoreio ou sub-pastoreio, aumentando a longevidade do capim;
- Não utilizar a nova área de pastagem com pastoreio pelo menos 18 meses após o crescimento do capim e total "proteção" da área;
- Realizar análise física e química dos solos, visando a utilização de corretivos e fertilizantes de qualidade e na quantidade desejável, tudo com acompanhamento do profissional competente;
- Não utilizar toda a área de pastagem com pastoreio em período contínuo, promovendo o "descanso do capim" e com isto favorecendo a recuperação natural do mesmo;
- Recuperar pastagens que por ventura iniciem processos de degradação, deixando estas áreas isoladas durante o período mínimo de 18 meses.

9-Condicionantes:

- Averbação da Reserva Legal no Cartório de Registro de Imóveis;
- Assinatura de Termo de Compromisso de cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias descritas neste parecer, se aceitas pela Comissão, respeitando os prazos estabelecidos para o cercamento da Reserva Florestal Legal e das áreas de Preservação Permanente da propriedade .
- Aprovação da intervenção pelo setor jurídico do Núcleo de Regularização Ambiental de Sete Lagoas.

10- Conclusão.

Diante do exposto somos favoráveis a intervenção através da supressão com destoca em 6,6486 hectares de cerrado, com rendimento previsto de 400 m³ de lenha/200 mdc, desde que o proprietário cumpra as medidas mitigadoras e compensatórias sugeridas (análise COPA) e condicionantes constantes deste Parecer.

- Isolamento da Reserva Florestal através de seu cercamento, de forma a evitar a entrada de animais de pastoreio, visando manter a mesma intacta, no período máximo de 30 dias após a emissão do Daia;
- Isolamento através do cercamento, no período máximo de 30 dias após a emissão do DAIA, das APP's da propriedade, visando uma completa regeneração natural da flora nativa nestes locais e a manutenção da vegetação hidrófila existente na várzea;
- Manter a camada superficial dos solos (horizonte A) durante a supressão da cobertura florestal nativa com destoca e durante o preparo para formação do pasto;
- Construir barraginhas em locais estratégicos (margens de estradas internas) p/ acúmulo de águas pluviais visando evitar o escoamento superficial;
- Construir terraços de boa qualidade em nível em toda a pastagem, visando minimizar o escoamento de águas superficiais;
- Após o preparo do solo não deixar o mesmo exposto durante o período chuvoso realizando o semeio e plantio na época correta;
- Utilizar sementes de alto valor cultural visando uma rápida proteção dos solos pela braquiária;
- Manejar adequadamente a pastagem evitando o super-pastoreio ou sub-pastoreio, aumentando a longevidade do capim;
- Não utilizar a nova área de pastagem com pastoreio pelo menos 18 meses após o crescimento do capim e total "proteção" da área;
- Realizar análise física e química dos solos, visando a utilização de corretivos e fertilizantes de qualidade e na quantidade desejável, tudo com acompanhamento do profissional competente;

-Não utilizar toda a área de pastagem com pastoreio em período contínuo, promovendo o "descanso do capim" e com isto favorecendo a recuperação natural do mesmo;

-Recuperar pastagens que por ventura iniciem processos de degradação, deixando estas áreas isoladas durante o período mínimo de 18 meses.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DANIEL VASCONCELOS GUIMARÃES - MASP: _____

ELENICE AZEVEDO DE ANDRADE - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 8 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER